



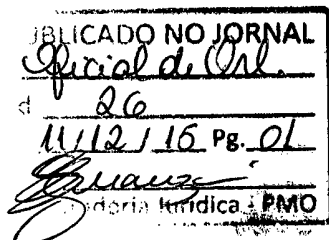
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.048

De 09 de dezembro de 2015



"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orlândia para o exercício de 2016 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Orlândia, abrangendo a administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2015, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 152.400.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta lei.

Parágrafo único. Inclui-se no total a que alude o presente artigo os recursos próprios da administração indireta, no valor de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	R\$	R\$
Receitas Correntes		131.850.000,00	
Receita Tributária	25.001.000,00		
Receitas de Contribuições	2.200.000,00		
Receita Patrimonial	543.000,00		
Receita de Serviços	7.265.000,00		
Transferências Correntes	102.265.000,00		
Deduções Formação do Fundeb	(12.580.000,00)		
Outras Receitas Correntes	7.156.000,00		
Receitas de Capital		8.150.000,00	
Alienação de Bens	150.000,00		
Transferências de Capital	8.000.000,00		
Total Administração Direta			140.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Receitas Correntes		12.400.000,00	
Receitas de Contribuições	4.114.000,00		
Receitas de Contribuições - Intra	4.580.000,00		
Receita Patrimonial	3.686.000,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Total Administração Indireta			12.400.000,00
TOTAL GERAL			152.400.000,00

Art. 3º. A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira.

01 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
1 – Legislativo	1.700.000,00
2- Gabinete do Prefeito	4.442.200,00
3- Secretaria Municipal da Administração	10.132.800,00
4- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	5.406.000,00
5 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	519.000,00
6 – Secretaria Municipal da Educação	49.922.000,00
7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.895.000,00
8 – Secretaria Municipal da Fazenda	7.742.000,00
9 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana	26.675.000,00
10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	242.000,00
11 – Secretaria Municipal da Saúde	29.958.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cultura	1.366.000,00
Total Administração Direta	140.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
1- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia – ORLANDIAPREV	12.400.000,00
Total Administração Indireta	12.400.000,00

02 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
01 – Legislativa	1.700.000,00
04 – Administração	15.248.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

06 – Segurança Pública	2.136.200,00
08 - Assistência Social	6.428.000,00
09 - Previdência Social	1.800.000,00
10 – Saúde	29.958.000,00
12 – Educação	49.922.000,00
13 – Cultura	1.366.000,00
15 – Urbanismo	15.948.000,00
17 – Saneamento	10.727.000,00
18 - Gestão Ambiental	242.000,00
20 – Agricultura	113.000,00
22 – Indústria	271.000,00
23 – Comércio e Serviços	135.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.895.000,00
28 - Encargos Especiais	1.410.000,00
99 - Reserva de Contingência	700.000,00
Total Administração Direta	140.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - Previdência Social	12.400.000,00
Total Administração Indireta	12.400.000,00
TOTAL GERAL	152.400.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Despesas Correntes.	124.358.000,00
Despesas de Capital	14.942.000,00
Reserva de Contingência	700.000,00
Total Administração Direta	140.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
Despesas Correntes	5.310.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	7.040.000,00
Total Administração Indireta	12.400.000,00
TOTAL GERAL	152.400.000,00

04 – POR ELEMENTO DE DESPESA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
---------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformar	1.400.000,00
3.1.90.03 – Pensões	400.000,00
3.1.90.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.273.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.154.800,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.223.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	800.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	5.652.200,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	110.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	2.455.000,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	8.977.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artist. Cient. Despor. E Out.	30.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.500.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	210.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.067.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.786.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.350.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.350.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	30.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	11.470.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.172.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.300.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	700.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	140.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformar	2.600.000,00
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	700.000,00
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	1.200.000,00
3.1.90.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	285.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

7.7.99.99 – Reserva de Contingência do RPPS	7.040.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.400.000,00
TOTAL GERAL	152.400.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a:

I - abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

III - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

IV - reclassificar suas dotações orçamentárias, a nível de "Fonte de Recursos", objetivando a funcionalidade do Sistema Audep do TCESP.

Art. 5º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente lei, no que couber.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Orlândia, 09 de dezembro de 2015.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal